

DESTINATARIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Indicação Nº 10/2025

AUTOR: Diogenes Antonioli Junior

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Sugiro ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, avalie a viabilidade a contratação de uma empresa especializada de segurança para reforçar a segurança nas escolas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento da população que, além da constante ameaça das drogas nas proximidades das escolas, bem como episódios recentes como o ocorrido na última semana no município de Estação evidenciam a urgente necessidade de reforçarmos a segurança nas instituições de ensino, garantindo a proteção de alunos, professores e demais profissionais da educação. Somente por meio de ações concretas será possível proporcionar maior tranquilidade aos pais e à comunidade em geral diante dos riscos mencionados.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 11 de Julho de 2025.

Diogenes Antonioli Junior

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior

ARQUIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Indicação Nº 10/2025

AUTOR: Diogenes Antonioli Junior

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Sugiro ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, avalie a viabilidade a contratação de uma empresa especializada de segurança para reforçar a segurança nas escolas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento da população que, além da constante ameaça das drogas nas proximidades das escolas, bem como episódios recentes como o ocorrido na última semana no município de Estação evidenciam a urgente necessidade de reforçarmos a segurança nas instituições de ensino, garantindo a proteção de alunos, professores e demais profissionais da educação. Somente por meio de ações concretas será possível proporcionar maior tranquilidade aos pais e à comunidade em geral diante dos riscos mencionados.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 11 de Julho de 2025.

Diogenes Antonioli Junior

AUTOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Indicação Nº 10/2025

AUTOR: Diogenes Antonioli Junior

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Sugiro ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, avalie a viabilidade a contratação de uma empresa especializada de segurança para reforçar a segurança nas escolas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento da população que, além da constante ameaça das drogas nas proximidades das escolas, bem como episódios recentes como o ocorrido na última semana no município de Estação evidenciam a urgente necessidade de reforçarmos a segurança nas instituições de ensino, garantindo a proteção de alunos, professores e demais profissionais da educação. Somente por meio de ações concretas será possível proporcionar maior tranquilidade aos pais e à comunidade em geral diante dos riscos mencionados.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 11 de Julho de 2025.

Diogenes Antonioli Junior

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior